



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 856, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

“Denomina “**CRISTINA CANOVA PASSOS**”, a Rua 2, localizada no Bairro Benfica, neste Município.”

Autor: Ver. João Rodrigues de Godoy Filho

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**CRISTINA CANOVA PASSOS**”, a Rua 2, que se inicia na margem esquerda do Córrego Benfica e termina em área de propriedade particular da Família Frugoli, Bairro Benfica, neste Município.

Art. 2º – Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, anexos;

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 856/2000:

“CRISTINA CANOVA PASSOS, natural da cidade de Berlim, Capital da Alemanha, nascida aos 24 de outubro de 1936, era filha de Alfredo Canova e Liselotti Nobiling.

Seu pai era Engenheiro Civil e passavam muitas necessidades por ocasião da II Guerra Mundial, quando resolveram fugir para a América do Sul e escolheram o Brasil.

Primeiramente seu pai conseguiu emprego na construção da Rodovia Presidente Dutra, o que lhe ocasionou a possibilidade de conhecer o Litoral Norte do Estado de São Paulo, mais precisamente Caraguatatuba, cidade pela qual sua família se apaixonou e nunca mais deixaram de visitar.

Assim que o incessante trabalho na Rodovia Presidente Dutra chegava ao seu final, seu pai adquiriu um terreno e aqui construíram uma casa, bem junto à praia, para que pudessem desfrutar e apreciar a exuberante beleza de nossa região.

Com o passar do tempo, mais ficava em Caraguatatuba do que em Itapeçerica da Serra - SP, ocasiões que aproveitava para desenvolver seus trabalhos sociais e de solidariedade para com os nativos caiçaras, já que, àquela época, os moradores eram pessoas simples e humildes, que dependiam dos mais esclarecidos e com o dom de ajudar seus semelhantes, o que fazia a todos que batiam a sua porta, ora com alimentos, ora com ensinamentos, ora com socorro e até com ajuda de custo, amenizando o sofrimento dos carentes e necessitados.

Mãe dedicada de Claudia Canova Passos, Mônica Canova Passos e Sandro Canova Passos, soube ensinar seus filhos a amar de Caraguatatuba como amou em toda sua vida, tendo a felicidade de ver sua filha Claudia casada com um dos filhos de família tradicional de nossa terra, que desta união ganhou dois netos, a saber: Juliano Canova Frugoli e Mariana Canova Frugoli, dando mostras que a semente de amor que aqui plantou germinou e gerou frutos valiosos.

Tem esta propositura homenagear a FAMILIA CANOVA PASSOS com a denominação de uma via pública de nosso município, fazendo justiça para com esta pessoa que escolheu nossa cidade para viver e criar seus filhos e netos, assim como desenvolver grande trabalho social para com os filhos desta terra que a acolheu.”

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de janeiro de 2000.

JOÃO RODRIGUES DE GODOY FILHO

Vereador Baduca

Caraguatatuba, 30 de junho de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



